

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**

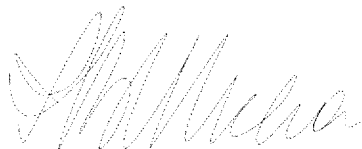
Protocolado nº 14.119.903-0.

I - RATIFICO, com fundamento no art. 45, inciso XII, da Lei Estadual nº 8.485/1987; no art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016; e no art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e em atenção à Informação nº 707/2015-NJA/SEDS (fls. 73 a 78), **a proposta de contratação direta**, por inexigibilidade de licitação, da Casa de Apoio Viver Bem Ltda., CNPJ nº 19.417.387/0001-04, para prestação de serviço em acolhimento institucional, de Ana Paula Ferreira, com 26 anos de idade, pessoa com deficiência intelectual grave em situação de risco pessoal e social e vínculos familiares rompidos ou fragilizados. O repasse mensal será de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais) para o período de 12 (doze) meses.

II - CONDICIONO, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria.

III- PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 24 de junho de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**